

Requerimento

Copia

Senhora — Diz Francisco Xavier Leite, Cap.^m do Segundo Regim.^{to} de Cavallr.^o de Milicias da Cidade de S. Paulo, e morador no termo da V.^a de Cunha daq.^{ta} Cap.^a, que vivendo elle Sup.^o com sua familia pacificam.^{to} a sombra das Leys de V. Mag.^o aconteceo que lhe fosse seduzida huma filha Solteira de Nome Gertrudes Maria pelo Cap.^m Mor daq.^{ta} V.^a Joze Gomes de Siqr.^a, o qual de facto a fes occultam.^{to} tirar da caza do Sup.^o no dia 21 de Janr.^o do corrente anno de 1798, e apôs em paragem occulta onde o Sup.^o não soubesse, e querendo o Supd.^o de algum modo encobrir a atrocidade da sua aleivozia, elle mesmo de sua letra fes petição ao Juiz Ordinr.^o em nome da filha do Sup.^o requerendo emancipação, sem q' o Sup.^o fosse ouvido como chefe de familia, e sem q' disto soubesse senão ao depois, de sorte, q' não tendo o Sup.^o partido algum contra o Supd.^o naq.^{ta} V.^a, onde elle Suborna as Justiças, á medida dos de suas dezordenadas paixoens, com o Cargo de Cap.^m Mor q' contra as Leys de V. Mag.^o lhe foi indignamente conferido, caminhou perto de sincoenta Legoas a procurar o seu recurso na prez.^{ca} do Gen.^{al} da Cap.^{nia}, o qual com effeito deo todas as necessarias providencias p.^a ser procurada a filha do Sup.^o, q' se achou occulta na Caza das Irmãs do Supd.^o, e querendo o Gen.^{al} ao mesmo tempo fazer sanar a honra daquella desgraçada filha sem os incommodos, e inimizades, q' produzem os Letigios, fes q' o Supd.^o / assignace com o Sup.^o hú termo, de q' este poem huma Copia fiel na Prez.^{ca} de V. Mag.^o, em cujo termo se obrigou o Sup.^o a concorrer com a neccessaria despeza p.^a q' a filha do Sup.^o entrasse para hum recolhimento, compromettendo-se ao mesmo tempo a pôr em perpetuo esquecimento inimizades, e odios originados daquella aleivozia. Porem Augusta Senhora, o Supd.^o já de mais tempo acostumado a cometer impunemente todos aquelles crimes, a que as suas paixoens o conduzem, passou dezattento a não querer cumprir o mesmo que prometeu na prez.^{ca} daquelle Gen.^{al}, e qd.^o se devia comportar mais attento, ainda q' fosse fingidam.^{to}, elle pelo contrario só trata de ameaçar o Sup.^o, q' nestas terriveis circumstancias se vê tão longe do Augusto Throno de V. Mag.^o dezamparado da Justiça distributiva, e alem de Offendido no mais Sagrado da honra de sua familia por hum homem de vil nascimento, ameaçado de prejuizos em seus bens, e athé não seguro da sua vida pois que o Supd.^o vendo-se impunido, e conhecendo q' o Gen.^{al} da Cap.^{nia} não procede a mais, tem ficado mais Soberbo, e mais atrevido. A copia q' o Sup.^o apresenta a V. Mag.^o hé

fiel, não vai authentica, por que a situação em que prezen-tem.^{to} se vê o Sup.^o, nem ao menos isso lhe permittio, pois que acender-sehia mais a colera do Supd.^o quando pensasse, q o Sup.^o se recorria immediatamente à Sua Soberana, e natural Senhora. Conhece bem o Sup.^o que os fieis Vassallos Americanos não tem na Prez.^o de V. Mag.^a menos estimação do q os Europeos: Animado desta certeza, e igualmente animado da Justiça de seo requerim.^{to}, e da pura verd.^e com que tem relatado o facto — P. a V. Mag.^a seja servida socorrer ao Sup.^o mandando-lhe fazer Justiça, e livrando ao Sup.^o e mais Povo daquella V.^a de hum Cap.^o Mor que pelo seu nascim.^{to}, e sua pessima Conducta não devia ocupar hum cargo, q V. Mag.^a manda conferir ás principaes pessoas de cada huma das terras — E Receberá Mercê — Francisco X.^o Leite — O Conselhr.^a Francisco da Silva Corte Real.//.

Provizão do Conselho do Almirantado sobre os objectos, que abaixo se declarão.

D. João por Graça de Deos Principe Regente de Portugal, e dos Algarves dá quem, e da Lem Mar em Africa de Guiné etc. Mando a vós Antonio Manoel de Mello Castro do Meu Conselho, Governador, e Capitão General da Cap.^o de S. Paulo, q' no acontecim.^{to} dos Navios de Guerra, ou Mercantes Portuguezes entrarem nesse, e nos mais Portos de Mar da vossa Competencia, com Prezas, ou Reprezas feitas aos Inimigos do Estado, as façaes julgar na forma do Alvará de 7 de Dezbr.^o de 1796. Cumprio assim. O Principe Regente Nosso Snr. o mandou pelos Conselheiros do Almirantado abaixo assignados, ambos do seu Conselho. João Antonio Pedrico de Souza a fes em Lisboa aos 5 de Março de 1800 — Antonio Pires Alvares de Miranda a fes escrever — Pedro de Maris de Souza Sarmiento — Manuel da Cunha Soito Mayor.//.

Portr.^a da Secretr.^a d' Estado a Fr. Pedro da Anunciação Chaves p.^a passar a esta Capitania.

Manda o Principe Regente Nosso Snr., senão ponha impedim.^{to} algum a passar desta Corte p.^a a Cap.^o de S. Paulo a Fr. Pedro da Anunciação Chaves, Religiozo Carmelita Calçado por constar hir com Licença do seu Prelado tratar das suas dependencias. Palacio de Quelus aos 28 de Abril de 1800 — Lugar do Sello — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Fr. Pedro da Anunciação Chaves — S. Paulo — Reg.^o a fs. 84

